



DIREITO CONQUISTADO É PARA SER CUMPRIDO!



A luta da categoria para chegarmos a Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) mais justas depende da mobilização e do empenho de todos os trabalhadores em defendermos nossos direitos.

Abordamos neste informativo os principais pontos da nossa última CCT, para que os trabalhadores fiquem de olho e denunciem ao sindicato qualquer descumprimento dos direitos por parte dos patrões. Confira.

Página 3

Continua a luta pela aposentadoria especial

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Os trabalhadores devem ficar atentos ao preenchimento deste formulário pelo patrão. É este documento que garante nossa aposentadoria especial por atividade insalubre. **Página 4**

OAB DESTACA TRABALHO SOCIAL DO NOSSO SINDICATO



Nosso Sindicato foi agraciado com o importante reconhecimento da OAB, que realizou Congresso em Belo Horizonte. Confira na **página 2**

Patrões serão denunciados por crime antisindical
Página 4

Beneficie-se dos serviços jurídicos do sindicato

Os trabalhadores sindicalizados tem estrutura jurídica à sua disposição na sede do Sindicato. O investimento que a entidade faz em seu departamento jurídico está sendo transformado em grandes vitórias de causas coletivas ou individuais dos trabalhadores.

Horários de atendimento

PREVIDENCIÁRIA

Dra Regina Costa Almeida - fazer agendamento

TRABALHISTA - Drs José

Júlio, Fabiana Aparecida Costa Sabrini, Antônio da Silva Prado, diariamente 2ª a 6ª - integral

SINDICALIZAÇÃO PREMIADA



Trabalhadores de Postos Concorrem a vários prêmios!

Em breve teremos a promoção que fez tanto sucesso entre os trabalhadores. Fique de olho, para garanti o seu cupom na sede do **Sinpospetro BH** ou com nossos representantes de base e concorrer a vários prêmios.

Trabalhador sindicalizado tem mais chances de ganhar!

Informações: (31) 3212-5112

SINDICALIZE-SE!

**BENEFICIE-SE DAS
CONQUISTAS DO SINDICATO!**

Medalha da OAB destaca luta do SINPOSPETRO



A direção do SINPOSPETRO-BH participou do Congresso Nacional de Direito Sindical da OAB Federal, realizado no MinasCentro, em Belo Horizonte, no início de junho. Este ano, a OAB criou, agora em 2014 a "Comenda Cidadania Sindical", medalha da instituição para representações sindicais que se destaquem em trabalho de

relevância social.

O presidente do Sindicato, Possidônio Valença de Oliveira, foi agraciado com a medalha com os votos de representantes dos setores jurídicos e dos meios de comunicação, honrando a luta pela categoria com este prêmio. Na foto, ele aparece ao lado do ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Augusto Ayres de Freitas Brito.

Possidônio assume Secretaria de Meio Ambiente da UGT

O presidente do SINPOSPETRO-BH, Possidônio de Oliveira, foi eleito no último dia 5 de junho, em Congresso Extraordinário da UGT-Minas para comandar a Secretaria de Meio Ambiente da central. Possidônio tem se destacado na luta contra o contato de trabalhadores com agentes nocivos à saúde.

Nosso Sindicato é reconhecido pela luta contra agentes agressivos à saúde no trabalho, que podem prejudicar tanto os trabalhadores quanto os consu-

midores em postos de gasolina.

Por orientação do **Sinpospetro**, tramita na Câmara Municipal de Belo Horizonte o Projeto de Lei 1.123/2014, de autoria do vereador Vilmo Gomes, visando proibir nos postos de combustíveis o abastecimento de veículos após o acionamento da trava automática de segurança da bomba de abastecimento. Orientamos o parlamentar que o filtro instalado na entrada do tanque objetiva



absorver vapores, de forma a impedir que possam se expandir na atmosfera. Se houver um excesso de combustível, este filtro é inundado e perde a capacidade de filtrar o vapor. Sem a função do filtro os motores dos veículos são prejudicados com absorção de carvão e o meio ambiente recebe os gases danosos não filtrados.

Sindicato vigilante nos postos de combustíveis

O SINPOSPETRO-BH mantém visitas constantes nos postos de combustíveis, em contato permanente com os trabalhadores. O objetivo destas visitas é identificar problemas apontados pelos trabalhadores, descrever as condições em que o trabalho é exercido, situações de segurança no trabalho e verificando se os direitos conquistados pela categoria estão sendo respeitados.

Além das condições normais de trabalho, nos preocupamos sobretudo com as questões de segurança dos trabalhadores, diante da onda de violência e assaltos em postos de combustíveis.

Por segurança dos trabalhadores, as visitas são realizadas por diretores do Sindicato devidamente identificados e sempre que possível com um comunicado prévio aos companheiros.



A IMPORTÂNCIA DE CONHECER OS DIREITOS CONQUISTADOS

O Sindicato obteve vitórias expressivas nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT).

Além do reajuste salarial de 7,6%, comentamos aqui algumas cláusulas da última CCT

e alertamos todos os trabalhadores para ficarem atentos ao cumprimento das mesmas pelos patrões, comunicando imediatamente ao sindicato quaisquer tentativas patronais de burlar algum direito da categoria, para defendermos nossa Convenção.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - FRENTISTA-CAIXA - Gratificação mensal de 10% do salário base. Salário e gratificação somados servem de base para calcular o adicional de periculosidade de 30%.

GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS - 30 horas do seu salário para quem gozar 30 dias de férias; 20 horas do salário para quem tirar 24 dias de férias.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS (PLR)- Todos os trabalhadores empregados no período 1º/NOV/2012 a 31/OUT/2013 garantiram o direito a uma PLR de R\$ 576,20 (três parcelas de R\$ 192,07 em abril, maio e junho), ou valor proporcional ao tempo trabalhado.

CESTA BÁSICA OU VALE ALIMENTAÇÃO - As empresas devem fornecer mensalmente uma cesta básica de, no mínimo 25 kg e valor de R\$ 75,00. Terão direito ainda ao benefício, trabalhadores em gozo de férias, e aqueles afastados por acidente de trabalho, doença, ou licença gestante, pelo período de dois meses.

Os trabalhadores participam com 5% do valor da "cesta básica" ou "vale alimentação". Caso tenham faltado ao trabalho sem justificativa este valor de participação sobe para 15%.

SEGURO DE VIDA EM GRUPO E DESPESAS FUNERAL - As empresas ficam obrigadas em contratar um Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em grupo:

- R\$13.000,00 (treze mil reais), em caso de morte do trabalhador por qualquer causa, independentemente do local ocorrido;
- R\$13.000,00 (treze mil reais), em caso de invalidez permanente (Total ou Parcial) do trabalhador, causada por

acidente, independentemente do local ocorrido, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando detalhadamente, no laudo médico, as seqüelas definitivas, mencionando o grau de percentagem, respectivamente, da invalidez deixada pelo acidente;

- R\$13.000,00 (treze mil reais), em caso de invalidez permanente total adquirida no exercício profissional, será pago ao trabalhador 100% (cem por cento) do Capital Básico Segurado para a cobertura de MORTE, limitado ao Capital Segurado mínimo exigido pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, mediante declaração

médica, em modelo fornecido pela seguradora, assinada pelo médico ou junta médica, caracterizando a incapacidade decorrente da doença profissional.

Este modelo de seguro e as demais cláusulas e parágrafos que o regem pode ser consultado na página do Sindicato na internet (www.sinpospetro.org.br), no documento da Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2015

TERCEIRIZAÇÃO - Conseguimos na CCT uma cláusula importante para nos resguardar contra um mal enfrentado em várias categorias. As empresas que integram a categoria econômica ficam proibidas de utilização de mão de obra de terceiros, no que diz respeito à atividade fim ou preponderante da revenda de combustíveis e derivados de petróleo.

SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO - "SELF-SERVICE" - Nossa grande luta para impedir este crime! Pela nossa Convenção Coletiva é proibido o funcionamento do sistema de auto-abastecimento, denominado "selfservice", em todos os Postos Revendedores de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais, autorizada assim, somente, a operação das "Bombas de Abastecimento" por "frentistas" integrantes do quadro de empregados da empresa.

DESCANSO SEMANAL - O "descanso semanal", a que têm direito os trabalhadores na categoria, será concedido pela empresa, preferencialmente, aos domingos. As empresas que adotarem o regime de trabalho aos domingos devem organizar "escala de revezamento", de forma que fique garantido, mensalmente, ao trabalhador, no mínimo, 2 (dois) descansos semanais no domingo. Empresas que não adotem escala de revezamento, mas que convoque trabalhador aos domingos deverá

TABELA DE SALÁRIOS 2014

Gerente, caixa, frentista caixa, lavador, vadeiteiro, lubrificador, enxugador, trocador de óleo, encarregado, chefe de pista, faxineiro, borracheiro, vigia, auxiliar de escritório e demais funcionários de lojas de conveniência.

FRENTISTA DIURNO	
Piso salarial	R\$ 786,34
30% periculosidade	R\$ 235,90
Total	R\$ 1.022,24
HORA EXTRA	
Segunda a sábado (60%)	R\$ 7,43
Domingo e feriado (100%)	R\$ 9,29
FRENTISTA CAIXA DIURNO	
Piso Salarial	R\$ 786,34
30% periculosidade	R\$ 235,90
Adicional de caixa	R\$ 102,22
Total	R\$ 1.124,46
HORA EXTRA	
Segunda a sábado (60%)	R\$ 8,18
Domingo e feriado (100%)	R\$ 10,22
FRENTISTA NOTURNO	
Piso Salarial	R\$ 786,34
30% periculosidade	R\$ 235,90
Adicional noturno	R\$ 204,45
Total	R\$ 1.226,69
HORA EXTRA	
Segunda a sábado (60%)	R\$ 8,92
Domingo e feriado (100%)	R\$ 11,15
FRENTISTA CAIXA NOTURNO	
Piso Salarial	R\$ 786,34
30% periculosidade	R\$ 235,90
Adicional noturno	R\$ 204,45
Adicional de caixa	R\$ 102,22
Total	R\$ 1.328,91
HORA EXTRA	
Segunda a sábado (60%)	R\$ 9,66
Domingo e feriado (100%)	R\$ 12,08

Trabalhadores devem ficar atentos para garantir a “aposentadoria especial”

Os trabalhadores frentistas enfrentam uma dura batalha para resgatar o seu direito à aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho, arrancado da categoria em 1997, quando foi aprovado o projeto de Lei 9.031 e a Previdência Social passou a exigir comprovação de atividade em contato de agente nocivo.

O sagrado direito dos frentistas foi prejudicado e os trabalhadores precisam ficar muito atentos para se resguardarem com os documentos que comprovam sua atividade insalubre. Para ter seu direito garantido é necessário ao trabalhador comprovar seu exercício profissional em atividade insalubre. Isto se dá através do documento de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), um formulário que deve ser preenchido pela empresa com

base em Laudo Técnico de Condições de Trabalho (LTCAT). Através da PPP, deverá comprovar, além do tempo de trabalho, a efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais pelo período exigido para a concessão do benefício à aposentadoria especial. Este documento deve ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança no trabalho.

A "aposentadoria especial" aos 25 anos de trabalho é um direito sagrado dos companheiros que exercem atividade em postos de combustíveis e precisa ser respeitado pelos patrões através do fornecimento de documentos idôneos sobre as reais condições



de trabalho. Apesar disso, os trabalhadores devem ficar atentos e registrarem todas as ocorrências no seu trabalho, zelando para que o tempo de exposição seja indenizado com uma aposentado-

Crime contra a organização sindical

O sindicato faz um alerta contra práticas patronais que se constituem em crime contra a organização dos trabalhadores em sindicatos. A conduta antisindical de alguns patrões que procuram dificultar a liberdade dos trabalhadores organizarem suas lutas através do sindicato. A atitude visa enfraquecer o sindicato através da tentativa de enfraquecer a entidade.

No alerta do sindicato, solicitamos aos trabalhadores que têm a consciência da importância da luta coletiva para que denunciem qualquer iniciativa patronal contra nossa organização. O Sindicato fará denúncia na Superintendência Regional do Trabalho, na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e processará os eventuais autores da prática criminosa.

Convenção descumprida? É MUITA!..



O Sindicato continua ações de fiscalização de cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho pelas empresas e cobrando indenizações dos patrões pelas irregularidades. Duas empresas já foram autuadas e se viram forçadas a pagar indenização aos trabalhadores.

Na foto acima, o presiden-

te do Sindicato, Possidônio Valença de Oliveira, entrega cheques a trabalhadores. Nesta empresa, os patrões fizeram acordo, indenizando em R\$ 200 mil, trabalhadores que tiveram seus direitos desrespeitados. Os valores de cada um são diferenciados, de acordo com o tempo de trabalho de cada companheiro.

EXPEDIENTE: Informativo oficial do **SINPOSPETRO BH** – Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Belo Horizonte e Região. Sede: Av. Afonso Pena, 748, 4º andar – Salas 401 e 404 – Fones (31) 3212-5112 –

(31) 3271-2902 – Centro – Belo Horizonte/MG – www.sinpospetro.org.br